



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13/04/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de abril de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

“23 - LICENCIAMENTOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE JOSÉ MARIA PEREIRA MOITA - EMISSÃO DE PARECER: -----

Presente um ofício do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas a solicitar parecer desta Câmara Municipal relativamente ao pedido efetuado por José Maria Pereira Moita, de autorização prévia para ações de (re) arborização do prédio rústico denominado “Alto do Sarilho”, com uma área total de zero vírgula trinta e um hectares, em que apenas zero vírgula catorze hectares se situa na freguesia de Sezures, deste Concelho, e a restante área pertencente ao concelho do Sátão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Longa sob o artigo número mil quinhentos e oito, ao qual se encontra anexada uma informação dos serviços, do seguinte teor:-----

“No seguimento do pedido de parecer efetuado pelo ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) à Câmara Municipal de Penalva do Castelo, no âmbito do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), referente à autorização prévia, a conceder a José Maria Pereira Moita, para as ações de rearborização do prédio rústico designado “Alto do Sarilho”, com uma área total de zero vírgula trinta e um hectares, em que apenas zero vírgula catorze hectares se situa na freguesia de Sezures a restante área pertence ao concelho do Sátão, informo Vossa Excelência que, após análise do Projeto de Arborização ou Rearborização e feito o respetivo enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM) e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a área a arborizar/rearborizar: -----

Um. Quanto à Planta de Ordenamento do PDM insere-se em:-----
- Espaço natural - a propriedade “Alto do Sarilho – zero vírgula catorze hectares” encontra-se inserida nesta categoria, que de acordo com a definição patente no PDM do concelho, integra zonas do território municipal sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental, nas quais se privilegiam a proteção, a conservação, a gestão racional, a capacidade de regeneração dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores paisagísticos;-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Dois. Quanto à Planta da RAN (Reserva Agrícola Nacional) e da REN (Reserva Ecológica Nacional) do PDM, não se insere em qualquer uma destas categorias; -----
Três. Quanto à Planta de Condicionantes do PDM não se verifica a existência de linhas de água;-----
Quatro. Quanto à Carta de Áreas Ardidas do concelho estas áreas arderam em dois mil e nove e dois mil e treze; -----
Cinco. Quanto ao Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal do PMDFCI insere-se zero vírgula zero dois hectares na classe Muito Alta; -----
Seis. Quanto ao Mapa de Vigilância e Detecção, do PMDFCI insere-se na classe: visível por três Postos de Vigia e LEE; -----
Sete. Quanto ao Mapa de Faixas de Gestão de Combustível do PMDFCI insere-se na totalidade na faixa de proteção a infraestrutura da Rede Primária; -----
Oito. Quanto ao Mapa da Rede Viária Florestal do PMDFCI, a parcela confina com a Rede Viária Florestal – Segunda Ordem; -----
Feito o enquadramento o Gabinete Técnico Florestal nada tem a opor. -----
Anexam-se o Projeto de Arborização ou Rearborização e os extratos da Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo, da Planta da RAN e REN, da Planta de Outras Condicionantes e da Planta de Perigosidade de Incêndio Florestal, do PDM do concelho, e ainda o extrato do Mapa da Rede Viária Florestal e Infraestruturas de DFCEI, do PMDFCI. -----
À consideração superior.” -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, de acordo com as condicionantes previstas na informação do Gabinete Técnico Florestal.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,

